



DECRETO Nº 47 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 136.627,95 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 136.627,95 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e vinte sete reais, noventa e cinco centavos)** para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de fevereiro de 2026.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Data: 2026.02.13 15:26:01 -0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.02.13
15:26:32 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.122.0030.2.0180	Remuneração de pessoal ativo - RGPS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	2.661.0000.0000	1894	136.627,95
TOTAL					136.627,95

02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
06.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1122	4.527,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
04.122.0030.2.0181	Remuneração de pessoal ativo - RPPS VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1304	6.000,00
02.36.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS				
02.36.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS				
04.122.0030.2.0180	Remuneração de pessoal ativo - RGPS VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1519	300.000,00
		TOTAL			510.527,00

DECRETO Nº 47 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 136.627,95 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 136.627,95 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e vinte sete reais, noventa e cinco centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.122.0030.2.0180	Remuneração de pessoal ativo - RGPS CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	2.661.0000.0000	1894	136.627,95
		TOTAL			136.627,95

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 110, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 120 da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 40.049/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para o trato de interesse particular a servidora estatutária Amaralina Velame Felipe, matrícula 117.747.01, ocupante do cargo de PROFESSOR MaPA1 - EDUCACAO INFANTIL - II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 12 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 111, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Capítulo III, da Lei Complementar 137/2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5.124/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, o servidor Gleison Silva Nicolau, matrícula 117.045, para responder pelo cargo de Gerente de Pesca e Aquicultura, no período de 19 de fevereiro de 2026 a 20 de março de 2026, em substituição ao titular do cargo, o servidor Joel Gabriel Perovano, matrícula 119.774, nos termos do art. 43, da Lei Complementar 137/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 12 de fevereiro de 2026.